INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIA IPEN Nº 354/2019

O Diretor do ***INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES***, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da ***COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR,*** no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir de **23/12/2019**, a servidora **DJANIRA MARQUES CRUZ,** CPF nº **013.997.828-35,** lotada na **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DINFR)**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do **Contrato nº 052.2019,** Processo IPEN-CNEN/SP **01342002715/2019-15,** para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **D.C DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI,** que tem por objeto **o fornecimento de 9.000 galões de água fluoretada natural, em embalagem de 20 litros cada, para utilização dos servidores do IPEN-CNEN/SP,** conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança**,** e no seu impedimento, designar o servidor **JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO,** CPF nº **761.770.928-53**, lotado na **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DINFR),** para atuar como Fiscal substituto.

Esta Portaria entra em vigor no ato da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo**, **Diretor(a) de Unidade**, em 27/12/2019, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336211** e o código CRC **8004856D**.